



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 15 (quinze) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho  
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ  
3 realizada ao terceiro dia do mês de novembro do corrente ano, de forma presencial,  
4 no auditório do Complexo de Assistência Social de Duque de Caxias, presentes os  
5 seguintes conselheiros (as).

Marcia Nascimento Cardoso	OAB-DC	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Régis Luis de Oliveira	AMIRES	Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Vaniele S. da C. Copello	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Jaqueline Carlos Dias	SMASDH	Governo
Ângela Garrido	SME	Governo
Iara Oliveira da Rocha	SMEL	Governo
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS	Governo
Plínio de Sá	PGM	Governo

6 A Presidente Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro  
7 chamamento às 14h10min. Aberta a Assembleia, a Presidente do CMDCA/DC  
8 cumprimenta a todos (as) e agradece a participação dos Conselheiros (as) de Direitos e  
9 equipe técnica. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte  
10 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 13 da Reunião Ordinária realizada em 06 de  
11 outubro do corrente ano de forma presencial e ATA 14 da Reunião Extraordinária  
12 realizada no dia 20 de outubro do corrente ano realizada de forma on-line pelo  
13 aplicativo. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. A  
14 Presidente inicia sua fala relatando que estamos enfrentando muitos problemas e  
15 estamos com muitas demandas, porém essas situações comprovam que o trabalho está  
16 acontecendo, mas entendo que nós precisamos estar mais unidos, ou seja, o Colegiado  
17 precisa estar mais presente. A presidente diz que no decorrer de todo esse trabalho, está  
18 sentindo falta dessa união, a equipe técnica está ficando muito atarefada por estar  
19 fazendo o trabalho das Comissões. O nosso objetivo é criar, discutir e desenvolver  
20 políticas públicas para o atendimento da criança e do adolescente no Município. Eu  
21 pensei numa dinâmica para hoje e vim trazer esse copo cheio de água para mostrar para  
22 vocês que se a gente colocar fogo nesse copo, o fogo se limita ao nível em que está a  
23 água e em seguida se apaga, ou seja, nós precisamos nos tornar esse copo cheio de água,  
24 completamente unidos, todos juntos, para que a gente consiga resolver esse grande  
25 problema que é a falta de políticas públicas no Município. A Presidente segue a reunião  
26 com as DELIBERAÇÕES e explica que nós temos o Comitê Intersetorial de Lei de  
27 Aprendizagem no nosso Município, a função principal desse Comitê é desenvolver  
28 políticas para o Programa Jovem Aprendiz e precisamos fazer uma alteração na  
29 DELIBERAÇÃO nº 490 para incluir os novos membros das Instituições  
30 Governamentais e Não Governamentais. Essas Instituições são: FUNDEC,  
31 FUNDAÇÃO CSN, III, IV, V e VI Conselhos Tutelares, Secretaria Municipal de  
32 Cultura e Turismo e a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara  
33 Municipal de Duque de Caxias. Em **DELIBERAÇÃO**: Alteração da DELIBERAÇÃO  
34 Nº 490 para incluir as Instituições mencionadas anteriormente, em **DELIBERAÇÃO**,  
35 **POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. Em seguida a Presidente Márcia



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

36 Nascimento Cardoso relata que a Comissão de Políticas Básicas está preparando um  
37 Simpósio, reflexo do Programa Jovem Aprendiz no nosso Município, cujo o objetivo  
38 será conscientizar os empresários sobre a importância de aderir esse programa, já que  
39 atualmente temos mais de 3 mil vagas não preenchidas. Após explicar sobre a  
40 importância do Simpósio, a Presidente põe em **DELIBERAÇÃO**: A realização do  
41 Simpósio no dia 30 de novembro, às 14hs, no auditório da OAB de Duque de Caxias.  
42 Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. Seguindo a  
43 reunião, a Presidente explica que foi criada a Comissão de Projetos, porém nós ainda  
44 não nomeamos os membros que irão compor essa comissão e é fundamental que  
45 façamos isso porque a capacitação está prestes a acontecer e logo em seguida virá o  
46 Banco de Projetos, esse Banco de Projetos precisa ser analisado por essa Comissão, que  
47 por sua vez, provavelmente se tornará uma Comissão Permanente devido a grade  
48 atuação que será demandada, desde a verificação da documentação até a prestação de  
49 contas. Porém será mais viável adiar essa nomeação para o mês de fevereiro, já que será  
50 o mês da posse dos novos componentes do Colegiado. Em **DELIBERAÇÃO**:  
51 Nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Projetos, no mês de fevereiro  
52 de 2022. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. Em  
53 seguida, a Presidente relata que também precisa ser criada a Comissão de  
54 Monitoramento do Plano Decenal, essa Comissão irá analisar, dentro do Plano Decenal,  
55 quais ações foram ou não cumpridas além de poder inserir novas ações. A proposta é  
56 que os membros dessa Comissão também sejam nomeados no início do novo mandato  
57 do Colegiado, em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. A  
58 Presidente segue a reunião com o item 3.5 da pauta, que trata da criação da Comissão do  
59 Comitê Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, essa  
60 Comissão será composta pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal  
61 de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte e  
62 Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Governo,  
63 Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria  
64 Municipal de Trabalho e Renda, Fórum Municipal da Criança e do Adolescente,  
65 Conselhos Tutelares, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal  
66 dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho do Negro, Instituições: Lar Jesus e  
67 Amor, Projeto Luar, Pestalozzi, Casa da Criança, Zeca Pagodinho, Ojubá Axé e Betel.  
68 Em seguida, a Presidente convoca o **PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES**: O  
69 Conselheiro de Direitos Regis de Oliveira, responsável pela Comissão de  
70 Reordenamento Geográfico, inicia sua fala cumprimentando a todos e explicando que  
71 estará organizando um grupo com a presença de todos que compõe a Comissão e  
72 futuramente organizará um calendário para distribuir as atividades que serão  
73 executadas. A Presidente segue a reunião passando a palavra para a Comissão de  
74 Orçamento, o Conselheiro de Direito Flávio Zatorre inicia sua fala cumprimentando a  
75 todos e informando que :1 – O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 – Em 30/09/2021 –R\$  
76 1.604.772,56 na conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente n.º 415-2 -  
77 Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Rendimentos Conta Poupança em  
78 09/2021 – R\$ 4.067,34 - 1.3 – Em 31/10/2021 –R\$ 1.609.606,86 na conta de Poupança  
79 n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25



80 de agosto); 1.4 – Rendimentos Conta Poupança em 10/2021 – R\$ 4.834,30.2- As  
81 Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de setembro/2021: 2.1 –  
82 Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Demonstrativos Contábeis do FMIA  
83 (Receitas e Despesas) - Setembro/2021: Entregues em 08/10/2021, os Ofícios de n.º  
84 371/CMDCA/2021 à SMF (Departamento de Contabilidade) e n.º 372/CMDCA/2021  
85 (S.M. Controle Interno); 3– Boas-vindas a nova membra Sra. Lídia Malafaia –  
86 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, confirmada na Assembleia  
87 Ordinária CMDCA dia 06/10/2021. 4 - Campanha de Doações diretas: Pessoas Físicas  
88 e/ou Pessoas Jurídicas ao FMIA em redes sociais e outros meios comunicação até  
89 30/12/2021- Sugestões/textos. \* Reuniões a realizar para futuras parcerias em busca  
90 Novos Doadores – PF e/ou PJ; 4.1 – No dia 30/09, às 15 horas houve uma reunião sobre  
91 as doações ao FMIA/DC da Dra. Márcia – Presidenta do CMDCA, no gabinete do Vice-  
92 Prefeito Sr. Wilson Reis, Dra. Beatriz, Dra. Juliana ambas da Secretaria Municipal de  
93 Fazenda, e a Srta. Cátia Cilene – Coordenadora Financeira do CMDCA. A presidente  
94 apresentou os mapas estatísticos do C.N.M sobre Doações ao Fundo da Infância e  
95 Adolescente valor arrecadação de Pessoas Físicas na destinação do IR a pagar/restituir -  
96 Declaração IRPF/21 no Município de Duque de Caxias. 5 – Ofício Circular n.º  
97 000008/SMF–SUBFINC/2021, recebido em 08/10/2021 na reunião para todos os  
98 Contadores do Município ocorrida na SME, foi solicitado o envio da Prestação de  
99 Contas dos Fundos e de outros Órgãos - Deliberação n.º 285/2018/TCE-RJ, no caso in  
100 tela do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência ref. fechamento até 30/09/2021  
101 (setembro), deverá ser encaminhada à S.M.Fazenda/Dept. Contabilidade até  
102 29/10/2021; 6 - Plano de Ação do CMDCA – 2022 a 2025 e o Plano de Aplicação dos  
103 recursos do FMIA – 2022 a 2025 – de acordo com as Propostas PPA 2022 a 25, ambas  
104 foram aprovadas pelo colegiado na Assembleia Extraordinária remota/WhatsApp dia  
105 20/10/2021, seguirá para publicação no B.O.M; 7 - Situação atual do processo Pesquisa  
106 Diagnóstica P.A n.º 017/000373/2020 - reenviada a SMASDH/DPP em 21/10/2021  
107 (vide histórico/Sistema Protocolo/PMDC atual); 8 - Ofício n.º 604/2021 – 1ª PJIJ/DC –  
108 Ref. PA n. 47/2018 – MPRJ n.º 2018.01024765 – Ementa: Acompanhamento e  
109 Fiscalização do FMDCA/DC – recebido no e-mail CMDCA em 10/09/2021, prazo de  
110 resposta 30 (trinta) dias. a) Houve análise prévia das Respostas – Cátia e Pérciles - b) O  
111 Contador do FMIA enviou por e-mail ao CMDCA/Dr. Flávio no prazo, respostas  
112 prévias e xerox documentos FMIA ref. Ofício – 1ª PJIJ/DC; c) Alguns itens ficaram a  
113 encargo de respostas da Gestão CMDCA e do Dr. Flávio-Assessor Jurídico; d) O  
114 CMDCA solicitou pedido de dilação de prazo para resposta ao MP. (Dr. Flávio). 9 –  
115 Decreto Municipal n.º 7.965 de 13/08/2021, publicado no B.O.M n.º 7028 – Volume II  
116 – 13/08/2021 - Crédito Orçamentário Suplementar - Anexo I – Dotações Anuladas –  
117 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - Fonte de Recursos 100 – (Impostos e  
118 Transferências), (leia as págs. 05,23,24 e 35) Valor Total anulado de R\$ 215.940,00.  
119 Ficou o saldo orçado – Fonte 100 - Despesas Correntes-FMIA: Subvenções Sociais e  
120 Diárias-Civil.10- Comissão de Edital de Projetos (URGENTE) – Foi concluído na  
121 última Assembleia Ordinária? a) Qual é a Composição Oficial foi publicada B.O.M.?  
122 b) Qual é a data primeira reunião? 11 – Em 25/10/2021 – Li Facebook e postei para  
123 Grupo WhatsApp: CMDCA/Diretoria e Comissão COAFMIA apoio da PETROBRAS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

124 Socioambiental – PROJ. EDUCACIONAIS – 08 (oito) Municípios (inclusive Duque de  
125 Caxias) - EMC- Música e Direitos Humanos em Todos os Cantos. 12– Foi enviado o  
126 ofício a S.M.Controle Interno solicitando novo titular e Suplente responsável pelo Portal  
127 da Transparência (Sr. Pércles e a Srta. Kissila) – aguardo de resposta. Obs.:1. Os  
128 Demonstrativos Contábeis estão publicados: dez/2017 até maio/2021. 2. As ATAS  
129 Assembleias Ordinárias e Extraordinárias CMDCA até a presente data NÃO foram  
130 lançadas no Portal da Transparência. 13 – Nomeação de Sr. Fabrício Abílio D. Moura -  
131 novo Secretário Municipal de Controle Interno – Portaria n.º 2562/GP/2021 publicada  
132 no B.O.M. n.º 7052 de 08/10/2021. A Presidente do CMDCA, Sra. Márcia Nascimento,  
133 agradece a todos (as) pela participação nesta reunião, dá por encerrada a Reunião  
134 Ordinária, às 15h17min, e eu, Márcia Nascimento Cardoso, Presidente do Conselho  
135 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a  
136 presente ATA, que vai por mim assinada.

137

138

*Marcia Nascimento Cardoso*

139

Márcia Nascimento Cardoso

140

Presidente do CMDCA/DC

**Marcia Nascimento**  
Presidente CMDCA  
**OABRJ- 208230**

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7075 DE 03/12/2021